



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2018

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 005/18, que Dispõe sobre “abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Municipal no exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica alterado no Projeto de Lei Ordinária nº 005/2018, em conformidade com a presente emenda modificativa, a redação do seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento Municipal vigente que se tornarem insuficientes, até o limite de 10% (dez por cento), podendo para tanto, utilizar como fonte de recursos, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64.”

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 16 de abril de 2018.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT